INDICAÇÃO Nº 03100/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue estudos quanto a mudança de ponto de ônibus no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue estudos quanto a mudança do ponto de ônibus que era fixo na Rua Itororó e atualmente atende na Avenida General Orlando Geisel, ambos no bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Moradores do bairro alegam que, o ponto continua fixado na Rua Itororó, sendo que, os usuários são obrigados a aguardar a chegada do transporte coletivo nas mais variadas situações climáticas, ou seja, debaixo de um sol escaldante ou chuvas na Avenida General Orlando Geisel. Pedem que a Administração efetue a mudança do ponto coberto para a avenida onde atualmente funciona de fato o ponto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-